



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 015/CARMOPREV/2020

A Diretora Executiva do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Lei Municipal 2.066/2019, art.40, § 7º, Inciso I, da CFFB/88 c/c parágrafo único do art. 6º-A da EC nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão nº 008/2014

RESOLVE:

Reformular a Portaria 052/CARMOPREV/2018, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 812.998-6/16 que CONCEDE, **Pensão por Morte** a RONAN MACHADO PIRES (Filho) e MARONIR DO CARMO MACHADO PIRES (Esposa), dependente do senhor RONALDO MORAES PIRES, Técnico em Química, matrícula 291, servidor aposentado do CARMOPREV, a partir de 14 de outubro de 2014, com proventos fixados em R\$ 832,60 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, da seguinte forma:

- Proventos – Lei Orgânica R\$ 724,00
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio– 15% - Lei Municipal n.º 429/94..... R\$ 108,60

TOTAL..... R\$ 832,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 04 de junho de 2020.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 14 de outubro de 2014.